

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO EXPRESSÕES - Ano letivo 2023/2024

DESENHO A -10.º, 11.º e 12.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

| Dimensões | Áreas de Competências (Perfil do Aluno) | Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens ¹ | Valoração dos Instrumentos |
|---------------|---|--|----------------------------|
| Conhecimentos | A. Linguagem e textos | I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) <ul style="list-style-type: none"> Registos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina, em sala de aula; testes | 50% |
| | B. Informação e comunicação | | |
| Capacidades | C. Raciocínio e resolução de problemas | II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) <ul style="list-style-type: none"> Trabalho de casa Trabalho colaborativo e em grupo dentro e/ou fora da sala de aula (ex. exposições) | 40% |
| | D. Pensamento crítico e pensamento criativo | | |
| | E. Relacionamento interpessoal | | |
| Atitudes | F. Desenvolvimento pessoal e autonomia | III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade/Assiduidade Cumprimento regras, saber estar | 10% |
| | G. Bem-estar, saúde e ambiente | | |
| | H. Sensibilidade estética e artística | | |
| | I. Saber científico, técnico e tecnológico | | |
| | J. Consciência e domínio do corpo | | |

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 20 de setembro de 2023.**